

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 154 /2024 - DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO.**

**DECRETO Nº 154 /2024**  
**DATA: 04 de dezembro de 2024**

SÚMULA: Decreta Recesso Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações de final de ano:

RESOLVE

**Art. 1º** - Decretar Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais do dia 23 de dezembro de 2024 (segunda-feira) ao dia 03 de janeiro de 2025 (sexta-feira), retornando as atividades normais no dia 06 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 05 de dezembro de 2024.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador:41FE64E2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2024. Edição 3168  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>